



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.492, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivos da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c" ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, vol. 5, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - TAMIRES BATISTA LOPES DOS SANTOS - Técnico;" **(NR)**

Art. 2º As alíneas "b" e "r" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - (...)

(...)

b) CAROLINA SANTOS GUIMARÃES - Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania;


(...)

r) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI - Secretária de Serviços Urbanos;

(...)" **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de agosto de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//